

Fundap vale por mais 10 anos

AD 22622

ENTENDA AS MUDANÇAS



O FUNDAP

- É um incentivo financeiro, criado em 1970, para dar uma maior atratividade e suporte ao comércio exterior capixaba
- Atualmente, existem cerca de 300 empresas fundapeanas
- A alíquota de importação hoje do ICMS é de 12%, cobrado no Espírito Santo. Deste percentual, 3% vão para os municípios, 1% para o Estado e 8% retornam às empresas fundapeanas como forma de financiamento, realizado pelo Bandes
- Em 2002, a receita gerada pelo Fundap foi de R\$ 720 milhões, dos quais R\$ 170 milhões ficaram para os municípios, R\$ 110 milhões para o Estado e, o restante retornou às empresas

COM A REFORMA

- A reforma tributária prevê uma redução gradual da alíquota do ICMS das importações
- Pela regra, esta redução, de 1% por ano, se estenderá durante 11 anos, até atingir o percentual de 4% de cobrança na origem
- No caso do destino, que hoje é cobrado 7%, a redução ocorrerá de meio ponto percentual a cada ano
- Com isto, o Fundap só terá uma sobrevivência de cinco anos, levando em conta os quatro anos de carência, visto que resultará na falta de atratividade das operações, já que o percentual que será repassado para as empresas, como forma de financiamento, também, conseqüentemente, sofrerá uma queda

COM O DECRETO

- O governo passará o sistema Fundap de um incentivo financeiro para um instrumento fiscal
- Após a queda no ICMS de 12% para 11%, o decreto terá validade, o que, conseqüentemente, dará uma sobrevivência total de até 10 anos ao Fundap
- Com a redução do ICMS, daqui a quatro anos, o contribuinte que realizar operações de importação terá o repasse de 6,8% do valor do imposto
- O crédito presumido só será voltado para o contribuinte que: for cadastrado no Bandes; efetuar o desembaraço aduaneiro pelo Estado; não estiver em débito para com as Fazendas; for usuário de sistema eletrônico de processamento de dados

O governo anunciou mudanças para evitar o fim do sistema que garante investimentos e impostos para o Estado

ALINE DINIZ

O Decreto 1.220, que dá uma sobrevivência de 10 anos ao Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap), foi publicado ontem no Diário Oficial do Estado. O documento foi elaborado respeitando o projeto de reforma tributária, que está em votação no Senado.

Pelo decreto, após a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), daqui a quatro anos, o contribuinte que realizar operações de importação terá o repasse de 6,8% do valor do imposto.

Com isso, o governo pretende passar o sistema Fundap de um incentivo financeiro para um instrumento fiscal.

Entretanto, este crédito presumido (6,8%) só será para o contribuinte que: for regularmente cadastrado no Bandes; efetuar o desembaraço aduaneiro pelo Estado; não estiver em débito para com as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal; for usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, e outros.

O presidente do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado (Sindiex), Severiano Alvarenga Imperial, enfatizou que a medida representa a preocupação do governo em preservar o sistema Fundap.

“Estamos ainda estudando o projeto, mas isto demonstra o empenho do governo em fortalecer o fundo”, ressaltou.

O atual texto da reforma tributária, em votação no Sena-

Novidades exclusivas para sua casa

CONQUISTA
O interior da sua casa
22 Anos

Vitória 3327.0428
Vila Velha 3329.3900
Linhares 3264.3831

do, prevê uma redução gradual da alíquota do ICMS sobre importação. A cobrança mudaria da origem para o destino ao longo de 11 anos, sendo quatro anos de carência, e após isso, a perda de 1% por ano. Ou seja, a partir de 2008, a alíquota passará de 12% para 11%, atingindo o percentual de 4%, após sete anos.

Neste cenário, a expectativa é de que o Fundap deixaria de ser atrativo e rentável a partir do seu quinto ano, com a alíquota mais baixa. Portanto, o governo do Estado criou um mecanismo parecido com o Fundap, para tornar ainda o sistema competitivo.

Hoje, da alíquota das importações (12%), 3% são repassados diretamente para os municípios capixabas, 1% para o governo do Estado, e 8% para as empresas fundapeanas como forma de financiamento.

Em 2002, a receita gerada para o Estado com o Fundap foi de R\$ 720 milhões, dos quais R\$ 170 milhões ficaram para os municípios, R\$ 110 milhões foram para os cofres estaduais e R\$ 437,6 milhões retornaram às empresas.

DINIZ, Aline. FUNDAP vale por mais 10 anos. A Tribuna. Vitória, 30 de setembro de 2003. p. 19/e. 1, 2, 3, 4 e 5.